

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Viação Aragarina LTDA	FROTA: 12
LINHA Nº: 11.158-01 - Goiânia / Anápolis	EXTENSÃO: 60 km
CARACTERÍSTICA: Serviço Semiurbano	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia e Anápolis	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Não tem	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA	
Segunda-feira: 5h20, 5h40, 6h, 6h20, 6h40, 7h, 7h30, 8h, 8h30, 9h, 9h30, 10h, 10h30, 11h, 11h30, 12h10, 12h50, 13h30, 14h10, 14h50, 15h30, 16h, 16h30, 17h, 17h30, 18h, 18h30, 19h, 20h e 21h.	
Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira 5h30, 6h10, 6h50, 7h30, 8h10, 8h50, 9h30, 10h10, 10h50, 11h30, 12h10, 12h50, 13h30, 14h10, 14h50, 15h30, 16h, 16h30, 16h55, 17h20, 17h50, 18h20, 19h, 20h e 21h.	
Sexta-feira 5h30, 6h10, 6h50, 7h30, 8h10, 8h50, 9h30, 10h, 10h30, 11h, 11h30, 12h, 12h30, 13h, 13h30, 14h, 14h30, 15h, 15h20, 15h40, 16h, 16h20, 16h40, 17h, 17h20, 17h40, 18h, 18h25, 18h50, 19h20, 20h e 21h.	
Sábado 5h30, 6h10, 6h50, 7h30, 8h, 8h30, 9h, 9h30, 10h, 10h25, 10h50, 11h15, 11h40, 12h05, 12h30, 12h50, 13h10, 13h30, 13h50, 14h10, 14h30, 14h50, 15h10, 15h30, 15h50, 16h10, 16h25, 16h50, 17h15, 17h40, 18h05, 18h30, 19h10, 20h e 21h.	
Domingo 6h, 7h, 8h, 8h40, 9h20, 10h, 10h30, 11h, 11h40, 12h20, 13h, 13h30, 14h, 14h30, 15h, 15h25, 15h50, 16h15, 16h40, 17h05, 17h30, 17h55, 18h20, 19h, 19h40 e 20h20.	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ANÁPOLIS	
Segunda-feira 5h20, 5h40, 6h, 6h20, 6h40, 7h, 7h25, 7h50, 8h15, 8h40, 9h05, 9h30, 10h, 10h30, 11h, 11h30, 12h, 12h40, 13h20, 14h, 14h40, 15h20, 16h, 16h40, 17h20, 18h, 18h40, 19h20, 20h e 21h.	

Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira

5h30, 6h,, 6h30, 7h, 7h30, 8h, 8h30; 9h; 9h30; 10h, 10h40, 11h20, 12h, 12h40, 13h20, 14h00; 14h40, 15h20, 16h, 16h40; 17h20; 18h; 19h; 20h e 21h.

Sexta-feira

5h20, 5h40, 5h55, 6h20, 6h45, 7h10, 7h35, 8h, 8h30, 9h, 9h30, 10h, 10h40, 11h20, 12h, 12h40, 13h20, 14h, 14h30, 15h, 15h30, 16h, 16h30, 17h, 17h30, 18h ,18h30, 19h, 20h e 21h.

Sábado

5h30, 6h, 6h20, 6h40, 7h, 7h15, 7h30, 7h45, 8h, 8h15, 8h30, 8h45, 9h, 9h20, 9h40, 10h, 10h25, 10h50, 11h15, 11h40, 12h05, 12h30, 13h, 13h25, 13h50, 14h15, 14h40, 15h05, 15h30, 16h, 16h30, 17h , 17h40, 18h20, 19h, 20h e 21h.

Domingo

6h, 6h30, 7h, 7h30, 8h, 8h30, 9h, 9h30, 10h, 10h40, 11h20, 12h, 13h, 14h, 14h30, 15h, 15h30, 16h, 16h30, 16h55, 17h20, 17h45, 18h10, 18h40, 19h20 e 20h.

OBSERVAÇÕES

- I) Restrições de trechos: Não tem;
 II) Linha autorizada pela **Resolução nº 074/2016-CR**, de 15/09/16, processo 201600029004832;
 III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº **1380/2023 - GET**, de **17/11/23**, proc. nº **202300029005534**
 IV) O serviço semiurbano nº 11.158-01 – Goiânia / Anápolis será realizado de forma simultânea com o serviço semiurbano nº 11.1165-01 – Anápolis – Terezópolis de Goiás , conforme autorizado pela Resolução nº 151/22 do Conselho Regulador (000033419123), com tarifas inerentes às respectivas linhas.



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 17/11/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 17/11/2023, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 17/11/2023, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 17/11/2023, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53849832** e o código CRC **E873F2AD**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
 AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029005534



SEI 53849832